

INDICAÇÃO Nº 17.638/2009

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, A INSTALAÇÃO DE CURSO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, PARA ATENDER ALEM DESTA AS CIDADES DE BAIXA GRANDE, IPIRÁ, MUNDO NOVO E RUY BARBOSA.

Os Municípios de Macajuba, Baixa Grande, Ipirá, Mundo Novo e Ruy Barbosa estão situados na microrregião de Itaberaba e juntos possuem uma população estimada em 145.410 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dez) habitantes, segundo dados do IBGE senso 2007.

A população dessas quatro Cidades tem como única opção de ensino Superior público e presencial o Campus XIII da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situado em Itaberaba.

Ocorre que naquele Campus são oferecidos apenas os cursos de Letras, História e Pedagogia.

Portanto, além de única opção de ensino público presencial para os habitantes de Baixa Grande, Mundo Novo, Ipirá, Macajuba e Ruy Barbosa, os cursos oferecidos pelo Campus XIII da UNEB não guardam relação direta com a principal atividade econômica das mesmas, qual seja, a pecuária.

Conquanto seja importantíssima a formação de profissionais da educação, é necessária a qualificação da mão-de-obra envolvida nas demais atividades econômicas.

Nenhum empreendimento econômico se viabiliza se não se façam presentes condições objetivas e subjetivas que lhe dêem sustentação.

Neste sentido, não se pode imaginar que a pecuária daquelas Cidades se desenvolva qualitativamente se não contar com um forte contingente de profissionais gabaritados.

Na escolha do local onde venha a ser instalado um curso de nível superior para aquelas Cidades, é importante levar em conta a facilidade de deslocamento dos alunos. Assim deve a unidade de ensino ser instalada no ponto mais central da aquelas Cidades.

Portanto, indico ao Governo do Estado, através da UNEB, a instalação em Macajuba, para atender a ela e a Ruy Barbosa, Baixa Grande, Ipirá e Mundo Novo um curso de Medicina Veterinária, bem assim, condições para que se viabilizem cursos Técnico Agrícola na Região.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2009

Deputado Joélcio Martins